

MUNICÍPIO DE ARACITABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2021/2024

"UM NOVO OLHAR. UM MUNICÍPIO MELHOR'

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aracitaba – MG, na presença da presidente, do Secretário e do membro da Comissão de Licitação, realizou-se a reunião de abertura dos envelopes de documentação e propostas das firmas participantes da Tomada de Preços nº 06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativo consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e contratuais devidos ao Município de Aracitaba/MG. A Comissão constatou o comparecimento do licitante representante da empresa Tercio Vitor Beltrame Rocha Assessoria, representada por Tercio Vitor Beltrame Rocha CPF: 759.597.126-87. Houve o recebimento dos envelopes de documentação e proposta por Correios da empresas Reis e Reis Auditores Associados. A Sra. Presidente em seguida solicitou a presença dos membros da Comissão para verificação dos envelopes de documentação e proposta, que constaram estarem fechados, cujos envelopes foram conferidos e rubricados pela Comissão. A Sra. Presidente, em seguida, abriu o envelope da documentação do participante cujos documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão julgou habilitado o licitante: Tercio Vitor Beltrame Rocha Assessoria já que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório. A Comissão de Licitação inabilitou a empresa Reis e Reis Auditores Associados por não apresentação do documento exigido no item 6.1.3.2.3 que se trata da atualização monetária do balanço patrimonial com apresentação do memorial de cálculo uma vez que o documento foi encerrado a mais de 3 meses da data da apresentação da proposta. A Comissão ressaltou ainda que o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício não estão assinados por nenhum profissional e as notas explicativas não está assinada pelo profissional contábil responsável pela empresa, somente pela sócia administrativa que não se identifica como responsável contábil da empresa. Também o balanço apresentado não está registrado na junta comercial ou no cartório de registro civil conforme exigido item 6.1.3.2.4 alínea B. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que está devidamente assinada pelo Sr(a). Presidente, Secretário e Membro da Comissão de Licitação e licitante presente.

Maria Aparecida Barbosa Melquíades Presidente Tiago Melquíades Dornelas Secretário

Fernando Bartolomeu Vitorino Membro

Tercio Vitor Beltrame Rocha Assessoria